ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ADOLESCENTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Brasília 25 de janeiro de 2010

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ADOLESCENTRO, em convênio nº 02/2009, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, representada pelo Centro de Referência, Pesquisa, Capacitação e Atenção ao Adolescente – ADOLESCENTRO e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS, comunica a realização do processo seletivo para o **I Curso de Especialização na Atenção Biopsicossocial ao Adolescente em Uso de Drogas**

1. DA CLIENTELA

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital objetiva selecionar profissionais ocupantes de cargo efetivo da SES/DF, em exercício, das seguintes categorias profissionais:

1. Médicos lotados prioritariamente em Centro de Saúde, que atendam adolescentes e/ou seus familiares, que compõem a equipe de atenção ao adolescente e ou familiares ou que represente real possibilidade de implantar o programa de atendimento ao adolescente em uso de álcool e outras drogas no seu local de trabalho, unidade de saúde da SES/DF.
2. Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais lotados prioritariamente em Centros de Saúde, que atendam adolescentes e ou familiares de adolescentes, que fazem parte de equipe de atendimento ao adolescente ou que apresentem real possibilidade de integrar equipe de atenção ao adolescente usuário de álcool e outras drogas.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão destinadas 20 (vinte vagas), sendo 10 (dez) vagas para médicos, e 10 vagas para as demais categorias especificadas no tópico 1.1.

2.2 Serão selecionados profissionais que possam formar equipes de atendimento ao adolescente em uso de drogas e atendimento à família, preferencialmente dentro de um mesmo local de trabalho, para possibilitar a viabilização do atendimento numa perspectiva biopsicossocial, sendo necessário no mínimo dois profissionais para a implantação do programa, a nível regional, e minimamente um profissional para compor equipe onde já existe programa implantado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Será realizada do dia 26/01/2010 a 01/02/2010, no período de 8 às 12h e de 14 às 17hs, nos dias úteis, no Adolescentro, situado na SGAS 605 Lotes 33/34 (L2 Sul ao lado da Escola Americana).

3.2 A inscrição só será aceita e realizada com a apresentação de todos os documentos abaixo relacionados.

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I)

b) Carta de intenção - deverá conter uma justificativa breve (máximo 20 linhas) do porquê o candidato merece ser selecionado para cursar a especialização e as reais possibilidades da sua aplicabilidade e implantação do programa no local de trabalho.

c) Currículo Vitae estruturado de acordo com o modelo do Anexo II, com cópias autenticadas ou cópias simples mediante apresentação dos originais; e cópias da Carteira de Identidade e do CPF.

d) Tabela ponderal corretamente preenchida (ANEXO III).

e) Será permitida a inscrição por procuração específica juntada aos documentos do candidato;

4. DA SELEÇÃO

4.1 A Banca Examinadora será composta pelos seguintes profissionais do Adolescentro: Valdi Craveiro Bezerra, Ana Carolina Bessa Linhares, Ana Miriam Garcia Barbosa. Suplentes: José Domingues dos Santos, Michelle Andreza Falcão, Marina Calgaro Saraiva.

4.2 A seleção terá duas etapas:

a) Análise da Carta de intenção e do Currículo, este último com aferição dos pontos da tabela ponderal (anexo III) preenchida pelos candidatos. A aferição dos pontos da tabela ponderal será efetuada por meio da análise da documentação anexada pelo candidato à tabela ponderal. Serão selecionados os primeiros 40 (quarenta) candidatos que obtiverem o maior número de pontos, sendo 20 médicos e 20 profissionais das demais categorias, desde que obedeçam ao item 2.2 deste edital.

b) Entrevista com os candidatos selecionados na fase (a).

4.3 Os médicos e demais especialidades não concorrerão entre si, resultando, portanto em duas listas distintas, obedecendo a ordem de classificação.

4.4 A seleção de Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais dependerá preferencialmente da seleção de médicos para formação de equipe multiprofissional em um mesmo local de trabalho.

4.5Em caso de empate a preferência será para o candidato que apresentar maior possibilidade de atender ou implantar serviço de atendimento ao adolescente em uso de drogas nas regionais.

4.6 A(s) vaga(s) não preenchida(s) da categoria profissional Médico por falta de candidato classificado poderá(ão) ser preenchida por outro profissional Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro ou Terapeuta Ocupacional.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado da primeira etapa será divulgado dia 03 de fevereiro de 2010 nos sites da Secretaria de Saúde e do Blog do Adolescentro: [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br) e [www.adolescentro.blogspot.com](http://www.adolescentro.blogspot.com), respectivamente.

4.3 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado dia 08 de fevereiro de 2010 nos mesmos endereços eletrônicos.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar da seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final da seleção será divulgado nos endereços eletrônicos [www.adolescentro.blogspot.com](http://www.adolescentro.blogspot.com), [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br);;

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Serão convocados os candidatos selecionados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação de cada categoria profissional, para o preenchimento das vagas descritas no item 2.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão requerer a matrícula, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2010, pela manhã no Adolescentro.

9.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar: a) Requerimento de matrícula; b) Termo de Compromisso assinado (formulários disponíveis

no presente Edital e [www.adolescentro.blogspot.com](http://www.adolescentro.blogspot.com)c) RG e CPF (originais e cópias, ou cópias autenticadas); d) Diploma e Histórico do curso de graduação (originais e cópias, ou cópias autenticadas); e) Classificação funcional atualizada, expedida pela Gerência de Pessoal ao qual estiver vinculada; f) 1 foto 3x4; se convocado dentro do número de vagas.

10. DAS DESISTÊNCIAS

10.1 Caso o candidato matriculado dentro do número de vagas venha a desistir do curso, necessário se faz comunicar a sua decisão, por escrito, à coordenação do curso.

10.2 A desistência do aluno regularmente matriculado após a conclusão de uma das unidades do Módulo Básico, implicará indenização das despesas havidas pela participação no curso, de acordo com a legislação em vigor.

10.3 A não participação de pelo menos um dos módulos será interpretada como desistência pelo candidato. A freqüência de 75%, é exigência mínima curricular em cada módulo.

11. DA LIBERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

11.1 Os alunos matriculados serão dispensados da carga horária laboral quando coincidente com os horários do curso, mediante comprovação de freqüência junto à unidade de lotação.

11.2 A freqüência de cada aluno será encaminhada oficialmente ao local de lotação do servidor pela coordenação do curso de forma que o setor de pessoal específico possa aferir o cumprimento da carga horária contratual.

11.3 A duração do curso será de 02 de março a 08 de dezembro de 2010, e acontecerá nas 3ªs feiras pela manhã e nas 4ªs feiras em período integral.

11.4 O curso prevê disponibilidade de 8 horas semanais de estudos.

12 DA AVALIAÇÃO

11.1 A avaliação será realizada em cada módulo de forma independente, considerando o aprendizado suficiente ou não. Além da avaliação dos módulos, cada profissional selecionado, deverá entregar e defender o Trabalho de conclusão de curso (TCC).

13. DO CRONOGRAMA

13.1 Inscrições: 26/01/.2010 a 01/02/2010.

13.2 Resultado da etapa “a” do processo seletivo: 03/02/2010

13.3 Entrevista dos selecionados : dias 04 e 05 de fevereiro 2010

13.4 Resultado preliminar: 08/02/2010

13.5 Prazo para recurso contra o resultado preliminar: 9 e 10/02/2010

13.6 Resultado Final: até dia 24/02/2010

13.7 Matrícula: 25 a 26/ 02/ 2010 pela manhã, no Adolescentro

13.8 Duração presencial do curso: 02/03/2010 a 08/12/2010

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O candidato poderá interpor recurso ao presente Edital de seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação.

14.2 O Curso de Especialização na Atenção Biopsicossocial ao Adolescente em Uso de Drogas tem carga-horária total de 540 horas, com 200 horas de módulo teórico e o restante teórico-vivencial. Ocorrerá no período de 02 de março a 08 de dezembro de 2010. Após esse prazo, o aluno terá um prazo de 90 dias para a entrega do trabalho de conclusão de curso e defesa.

14.3 As aulas ocorrerão duas vezes por semana, na 3ªfeira no período da manhã (7:00h às 12:00h) e 4ª feira em período integral (07 ás 12h e 13:00h às 18:00h);

14.4 Os participantes do Curso de Especialização objeto deste Edital farão jus ao certificado emitido pela ESCS, com validade nacional, desde que freqüentem 75% (setenta e cinco por cento) das horas aulas de cada módulo e obtenham menção mínima 7 (sete) na avaliação de cada módulo, inclusive no trabalho de conclusão de curso.

14.5 O profissional ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente da SES/DF selecionado para participar do Curso de Especialização, dentro do número de vagas, assinará Termo de Compromisso comprometendo-se a exercer suas atividades laborais, por período no mínimo igual ao da Pós-Graduação, incluídas as prorrogações.

14.6 Os casos omissos serão deliberados pela Associação dos Amigos do Adolescentro e pelo Centro de Referência, Pesquisa, Capacitação e Atenção ao Adolescente em família – ADOLESCENTRO.

15. INVESTIMENTO

15.1 Será cobrada uma taxa de R$ 60,00 (sessenta reais) mensais para profissionais da SES-DF.

Os anexos que integram este Edital estarão disponíveis também nos endereços eletrônicos [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br) e [www.adolescentro.blogspot.com](http://www.adolescentro.blogspot.com)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | |
| Nº INSCRIÇÃO | |
| NOME DO CANDIDATO: | |
| MATRÍCULA: | DATA DE ADMISSÃO: |
| LOTAÇÃO ATUAL: | |
| HORARIO DE TRABALHO: | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | |
| TELEFONES PARA CONTATO:  Celular:  Residencial:  Comercial: | |
| E-MAIL: | |
| CATEGORIA PROFISSIOANAL:  ( ) Médico ( ) Enfermeiro ( ) Psicólogo ( ) Assistente Social ( ) Terapeuta ocupacional | |
| DECLARO CONHECER OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2010 E ACEITAR TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS | \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR |

ANEXO II

MODELO DE *CURRICULUM VITAE*

* PARA PADRONIZAÇÃO DE DADOS, O CURRÍCULO DEVERÁ SER O *LATTES* OU EXATAMENTE CONFORME O MODELO ABAIXO
* UTILIZE FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12, ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS 1,5 E ALINHAMENTO JUSTIFICADO.
* NEGRITE OS TÍTULOS DE CADA ITEM: EXEMPLOS: I - DADOS PESSOAIS.
* ASSINAR O CURRÍCULO E RUBRICAR TODAS AS FOLHAS.

I – DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Nome em citações bibliográficas:

Sexo:

Endereço profissional:

Endereço eletrônico:

Telefones residencial, comercial e celular.

II – Formação acadêmica / Titulação: (organizar em ordem cronológica)

III – Atuação profissional (Atividade Técnico-profissional exercidas)

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2010

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANEXO –III

TABELA PONDERAL

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME: | | | |
| MATRÍCULA: | | | |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO: | | | |
| FORMAÇÃO | PONTUAÇÃO | | |
| MÁXIMA | DO CANDIDATO | DA  BANCA |
| 1. TÍTULOS ACADÊMICOS | | | |
| 1.1. Doutorado ou Mestrado ou Especialização ou Residência em área básica | 10 |  |  |
| 2. ATUAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE | | | |
| Experiência no atendimento ao adolescente nos últimos 5 anos (5 pontos/ano) | 25 |  |  |
| Atendimento de familiares de adolescentes nos últimos 5 anos (5 pontos/ano) | 25 |  |  |
| Atua no momento prestando atendimento especifico ao adolescente e a seus familiares | 40 |  |  |
| Total | 100 |  |  |

ANEXO –IV

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | REQUERIMENTO DE MATRÍCULA | | | | | | | | | | | | | |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU”  ATENÇÃO BIOPSICOSSOCIAL AO ADOLESCENTE EM USO DE DROGAS | | | | | | | | | | | | | Matrícula |
| NOME | | | | | | | | | | | | | | |
| Naturalidade | | | | | UF | | | | Data de Nascimento | | | | Nacionalidade | |
| Endereço | | | | | | | | | | | | | | |
| Cidade | | | | | | | | CEP | | | | | | UF |
| Identidade (RG) | | | Órgão Exp. | | UF | | | Data Exp. | | | CPF | | | |
| Título Eleitor | | Zona | | Seção | | | UF | | | Data Exp. | | Est. Civil | | |
| E-mail | | | | | | | | | | | | | | |
| Telefone Residencial | | | | | | Celular | | | | | | | | |
| Curso de Graduação | | | | | | Local de Trabalho | | | | | | | | |

|  |
| --- |
| DOCUMENTOS ANEXADOS |
| ( ) Carteira de Identidade ( ) Classificação Funcional  Fotocópia ( ) CPF ( ) Foto 3 x 4  ( ) Diploma do Curso de Graduação ( ) Termo de Compromisso |
| À Secretaria de Assuntos Acadêmicos,  Venho, através deste instrumento, requerer matrícula no Curso de Especialização “Lato Sensu” na ATENÇÃO BIOPSICOSSOCIAL AO ADOLESCENTE EM USO DE DROGAS, conforme Edital AAAdolescentro nº 001/2010, de 25/01/2010, comprometendo-me a observar as normas e disposições contidas na Resolução nº 14/2006-CEPE/ESCS e Resolução nº 01/2007-CNE. Assumo total responsabilidade pela autenticidade dos documentos em anexo, ciente de que a inautenticidade ou a invalidade terá como conseqüência o indeferimento desta matrícula.  Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2010  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura |

ANEXO –V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, servidor(a) público(a), matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aprovado(a) no processo seletivo do 1º Curso de Especialização em Atenção Biopsicossocial ao adolescente em uso de drogas, confirmo minha matrícula e afirmo que conheço e aceito a normas do Edital de seleção nº 01/2010, de 25/01/2010, e neste ato, assumo o compromisso de exercer minhas atividades laborais nesta SES-DF, em período, minimamente igual ao da realização do curso, incluindo as prorrogações.

Afirmo também, que conheço as normas para dispensa de assinatura de ponto no meu local de trabalho, ou seja, só terei direito à dispensa de ponto quando os horários do curso forem coincidentes com minha carga horária laboral, mediante comprovação de freqüência junto à unidade de lotação. Afirmo também que conheço os itens 10.2 e 11.1 do referido edital, que versam:

“A desistência do aluno regularmente matriculado, após o final da primeira unidade cursada do Módulo Básico implicará indenização das despesas havidas pela participação no curso, de acordo com a legislação em vigor”

“11.1 Os alunos matriculados serão dispensados da carga horária laboral quando coincidente com os horários do curso, mediante comprovação de freqüência junto à unidade de lotação.”

Brasília, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_